

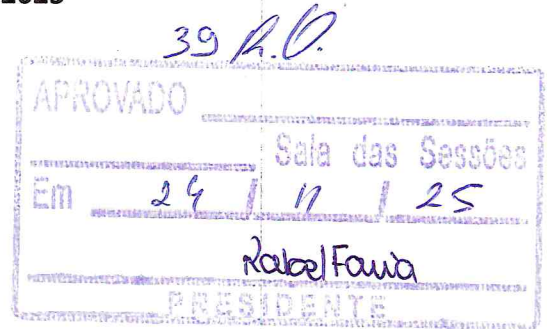
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1866/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que seja realizada a limpeza e revitalização da praça, localizada na esquina da rua Santos com a rua: Nossa Senhora das Graças, (embaixo do Viaduto), bem como a instalação de bancos de concreto, reforma do piso com construção de meio fio, reparo do cercado de proteção de uma árvore existente no local.

JUSTIFICATIVA

O referido espaço encontra-se com acúmulo de lixo, vegetação alta, além de apresentar piso danificado e ausência de meio-fio, o que facilita o acesso indevido de veículos ao local. Carros tem subido e estacionado dentro do espaço. A reforma do piso e a construção de meio-fio são medidas fundamentais para impedir o estacionamento irregular. Já a instalação de bancos de concreto proporcionará conforto e durabilidade.

Sala das Sessões, 24 de novembro 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador